

1.1. O contrato ficará prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de junho de 2024.

CLAUSULA SEGUNDA – VALOR DO PRESENTE TERMO ADITAMENTO.

2.1. Até o momento presente, foram produzidas duas animações, e o contrato ainda possui um saldo de três animações.

2.2. Fica registrado o valor total estimado de R\$ 9.000,01 (nove mil reais e um centavo) para cobrir a presente prorrogação, com o valor unitário de R\$ 2.999,99 (dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) por animação.

2.3. As despesas decorrentes da execução da presente prorrogação para o exercício de 2024 serão custeadas pela dotação orçamentária nº 36.10.14.242.3006.7110.4.4.90.39.00.00.1.500.9001, conforme a Nota de Empenho nº 67.263/24, no valor de R\$ 9.000,01 (nove mil reais e um centavo).

CLAUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

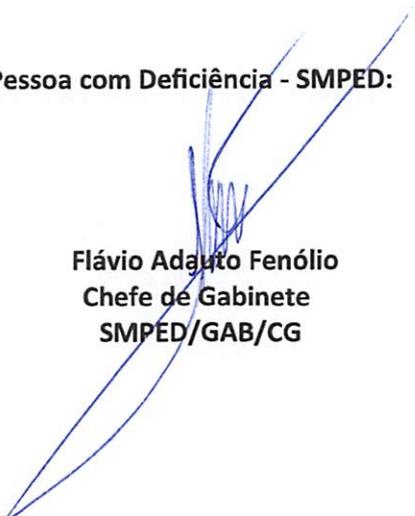
3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n. 08/SMPED/2022 (064470114, 064701549), que não foram afetadas pelo presente.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditamento assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo/SP, 28 de maio de 2024.

CONTRATANTE:

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED:


Flávio Adauto Fenólio
Chefe de Gabinete
SMPED/GAB/CG

CONTRATADA:

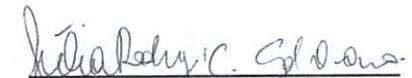
INSPIRA COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA:

Documento assinado digitalmente
 BRUNO DIAS PINCELLI
Data: 28/05/2024 13:35:10-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Bruno Dias Pincelli
Diretor Executivo
INSPIRA COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA
(Assinado digitalmente)

Testemunhas:


Nome: Claudine C. Colombo
RF: 680.978-2


Nome: Jéssica R. C. Gledano
RF 887.257-1